

CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC) - 2025/2026

A Faculdade Cespu Europa Brasil, em conformidade com sua Política de Pesquisa e sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias (NUPEM), anuncia à comunidade acadêmica, especialmente aos professores interessados, a abertura do processo extraordinário de cadastramento de projetos de Iniciação Científica para o período 2025/2026.

1 OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica (PROIC) objetiva integrar os estudantes de graduação ao universo da pesquisa científica, funcionando como um suporte valioso para as atividades de ensino, oferecendo suporte ao ensino e promovendo o aprendizado de metodologias e técnicas científicas. Essa experiência não apenas amplia o conhecimento acadêmico, mas também fortalece habilidades analíticas e a capacidade de solucionar problemas com base em evidências. O PROIC também incentiva a formação de equipes de pesquisa por professores, criando um ambiente acadêmico colaborativo.

A integração entre pesquisa e extensão fortalece o aprendizado interdisciplinar ao incentivar a troca de conhecimentos entre a academia e a comunidade, enriquecendo a formação dos estudantes e impulsionando o desenvolvimento local. Essa conexão torna a instituição um agente transformador na sociedade, orientando a pesquisa para questões mais pertinentes e de impacto real. Além disso, ao participar desse processo, os estudantes aprimoram habilidades essenciais, preparando-se para os desafios profissionais e sociais.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas devem ser apresentadas online, no período de 04/09/2025 a 18/09/2025, e devem estar em conformidade com o estabelecido no presente Edital. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/t4bVeRcT2nhTVjb69>, o interessado aceita, de forma irrestrita, as regras e condições aqui especificadas e divulgadas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais.

2.1 Vigência do edital: 04 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025.

2.2 Submissão de propostas: 04/09/2025 a 18/09/2025.

2.3 Encaminhamento e processamento das propostas: As propostas deverão ser enviadas online, e os documentos listados abaixo devem ser encaminhados para o e-mail nupem@cespu.com.br:

- a) Formulário de inscrição - <https://forms.gle/t4bVeRcT2nhTVjb69>;
- b) Projeto de Pesquisa (PROIC);
- c) Currículo Lattes do professor orientador - atualizado no corrente ano.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os docentes vinculados à Faculdade Cespu Europa no semestre 2025.2 poderão submeter propostas, desde que atendam ao seguinte requisito:

- a) Possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor.

4 DOS ASPECTOS ÉTICOS

Nos termos das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, os projetos deverão ser encaminhados para avaliação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, exceto aqueles que não envolvam a participação de seres humanos.

5 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A apreciação dos projetos e das candidaturas ocorrerá de 19 a 26 de setembro de 2025, conforme os critérios expostos no APÊNDICE 2 deste edital.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na nota, o critério utilizado para o desempate será a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (PROIC).

6.2 Se o empate persistir, o desempate favorecerá o(a) candidato(a) com o título de grau mais elevado.

6.3 Em último caso, o critério de desempate será a idade, beneficiando o(a) candidato(a) mais velho(a).

7 DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Os projetos válidos para a seleção, serão randomizados e distribuídos entre a Comissão de Avaliadores, composta pela coordenação do NUPEM e coordenadores dos cursos que os projetos se relacionam;

7.3 Cada projeto será analisado por pelo menos um avaliador de cada curso correspondente;

7.4 O avaliador deverá ter, no mínimo, título de Mestre.

8 DAS VAGAS OFERECIDAS

8.1 Serão oferecidas 02 vagas para PROIC.

8.2 O presente edital está direcionado exclusivamente para seleção docente, no qual, o professor poderá submeter propostas para a modalidade de Pesquisa (PROIC).

8.3 Por se tratar de um edital extraordinário para suprimento de vagas remanescentes, os discentes vinculados a cada linha de pesquisa já foram previamente selecionados. Dessa forma, os docentes devem acolher o corpo discente elegível e alinhá-los à sua nova linha de pesquisa.

9 DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos de Iniciação Científica(PROIC) devem estar em consonância com uma das linhas de pesquisas institucionais e expressamente sinalizados na proposta. A saber:

Envelhecimento, longevidade e qualidade de vida: investiga os múltiplos aspectos do envelhecimento humano, considerando dimensões biológicas, psicológicas, sociais e culturais que influenciam a longevidade e a qualidade de vida, buscando compreender os desafios e as oportunidades do envelhecimento populacional, promovendo estratégias para um envelhecimento saudável e ativo.

Coordenador da linha de pesquisa: Prof. Dr. Donato Junior.

Saúde mental e bem-estar: Compreende os fatores que influenciam a saúde mental e o bem-estar ao longo do ciclo da vida, analisando aspectos individuais, sociais e ambientais que impactam a qualidade de vida, investigando estratégias de promoção da saúde mental, prevenção de transtornos psicológicos e intervenções terapêuticas eficazes.

Coordenadora da linha de pesquisa: Profa. Dra. Priscila Santos

Saúde integral e cuidados interprofissionais: Investiga abordagens integradas e interdisciplinares para a promoção da saúde e o cuidado ao longo do ciclo de vida, busca compreender como a atuação interprofissional pode melhorar os desfechos em saúde, fortalecer a humanização do atendimento e ampliar o acesso a práticas baseadas em evidências.

Coordenador da linha de pesquisa: Profa. Dra. Maria Carlla Lyra

Tecnologias e inovação em saúde - investiga o impacto das inovações tecnológicas na promoção da saúde, no diagnóstico, no tratamento e na gestão do cuidado, buscando compreender como o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias podem melhorar a eficiência dos serviços de saúde, a experiência do paciente e os desfechos clínicos.

Coordenador da linha de pesquisa: Profa. Dra. Tatiana Acioli

10 DO INCENTIVO A PESQUISA

O docente receberá um incentivo a pesquisa referente a quatro horas/aula mensais. Assim como poderá pleitear ajuda de custos para participação em evento científico mediante apresentação dos resultados relacionados ao projeto.

11 DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O exercício das atividades de Pesquisa (PROIC) referente ao presente edital não implicará em vínculo empregatício com a Faculdade Cespu Europa Brasil.

12 DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROIC

- ✓ Participar, junto à coordenação do NUPEM, do processo seletivo dos discentes. Cada projeto contará com uma equipe de trabalho, formada pelo docente orientador e de até três estudantes, aprovados mediante processo seletivo.
- ✓ Orientar o grupo de estudantes na elaboração do projeto e dos relatórios, além de acompanhar a execução do projeto até a apresentação final dos resultados em

evento científico.

- ✓ Apresentar documentação e informações no relatório de atividades trimestral, conforme as solicitações da coordenação do NUPEM.
- ✓ Não é permitida a transferência da orientação para outro orientador. Em caso de impossibilidade, o orientador deverá devolver os estudantes ao programa, que os realocará a outro orientador, de acordo com as normas do programa.

13 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação às normas do Edital deverá ser apresentado por meio de requerimento formal, com até 05 (cinco) dias úteis antes do início do processo de inscrição.

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pelo NUPEM implicará na desclassificação automática da proposta;

14.2 A certificação de conclusão do Programa PROIC/CESPU será fornecida após a apresentação e aprovação do trabalho em evento científico e/ou publicação de artigo científico, para os projetos de IC;

14.3 Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pelo NUPEM e conselho superior acadêmico da Faculdade CespU Europa Brasil.

15 DO CRONOGRAMA

Eventos	Cronograma 2025/2026
Divulgação do Edital	04 de setembro de 2025
Esclarecimentos de dúvidas referente ao edital	04/09/2025 a 08/09/2025
Submissão das propostas e entrega da documentação exigida	04/09/2025 a 18/09/2025
Apreciação das propostas	19 a 26 de setembro de 2025
Divulgação dos resultados	01 de outubro de 2025
Recursos	02 de outubro de 2025
Resultado após recursos	03 de outubro de 2025
Vigência do programa PROIC 2025-2026 – Chamada Extraordinária	06 de outubro de 2025 a 06 de agosto de 2026

Informações adicionais sobre o **Edital PROIC e Projeto de Pesquisa** de 2025/2026 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br ou presencial no NUPEM às terças-feiras (tarde e noite) e quintas-feiras (tarde e noite).

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2025

Profª Drª Samara Rodrigues Bonfim Damasceno Oliveira
Coordenadora do PROIC
CESPU EUROPA

APÊNDICE 1 – MODELO PARA PROPOSTA DE PROJETOS DE PESQUISA (PROIC)

A proposta do Projeto de Pesquisa (PROIC) deve ser anexada ao e-mail nupem@cespu.com.br seguindo as especificações abaixo. Após aprovação, o projeto será institucionalizado pela CESPU, podendo ser replicado em outras edições de acordo com o resultado da avaliação final.

Item	Projetos de IC	Projetos Pesquisa-Extensão (NÃO ELEGÍVEL PARA ESTE EDITAL)
Título	Deve ser claro, objetivo e refletir o tema central do projeto.	Deve estar alinhado com a área temática da extensão, demonstrando o impacto na sociedade.
Introdução	Deve apresentar o contexto do projeto, destacando o problema a ser investigado ou a necessidade social que será atendida. Deve situar o leitor sobre a relevância do tema.	Deve estar relacionado ao Problema ou necessidade a ser respondida e estar de acordo com o eixo de atuação do projeto dentro da CESPU e sua interação com a sociedade.
Justificativa	Explica a importância do projeto, demonstrando seu impacto científico, acadêmico ou social. Deve indicar porque o estudo ou ação é necessária e quais benefícios trará. Esclarece a relação com a linha de pesquisa de atuação indicadas neste edital.	Relaciona-se a importância do projeto, abordando interação dialógica, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante e transformação social. Esclarece a relação com a linha de pesquisa de atuação indicadas neste edital.
Objetivos	Define o que se pretende alcançar com o projeto. Deve conter um objetivo geral e objetivos específicos, que	Relaciona-se aos Objetivos de Aprendizagem e aos Objetivos específicos/serviços oferecidos na linha de atuação do projeto

	detalham as etapas para atingir a meta principal.	dentro da faculdade. Devem estar relacionados aos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Metodologia	Descreve os procedimentos, técnicas e métodos que serão utilizados para desenvolver a pesquisa.	Relaciona-se aos Procedimentos Metodológicos da Pesquisa-Extensão, detalhando como será desenvolvida a ação. Devem ser descritas as estratégias de avaliação, considerando indicadores de impacto no aprendizado dos estudantes e na população atendida.
Resultados Esperados	Aponta os possíveis impactos e benefícios do projeto.	Relaciona-se ao impacto na formação do estudante e à transformação social promovida pela extensão.
Cronograma de Atividades dos Estudantes	Organiza as etapas do projeto em um calendário detalhado, especificando as atividades e a participação dos estudantes ao longo do período de execução.	
Orçamento	Lista os recursos necessários para a realização do projeto, incluindo materiais, equipamentos, transporte e demais custos envolvidos.	
Referências	Relaciona as fontes bibliográficas utilizadas na fundamentação teórica do projeto, seguindo normas acadêmicas de citação (ABNT) ou Vancouver.	

**APENDICE 2 - CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA
(IC) - 2025/2026**

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PROJETO DE PESQUISA: Viabilidade e mérito do projeto de acordo com os seguintes critérios <u>Características gerais</u> • Formalidade do texto (Normas Técnicas: ABNT ou Vancouver) • Estrutura teórico-metodológica • Pertinência social e/ou pedagógica • Viabilidade técnica e científica • Procedimentos éticos • Exequibilidade do Cronograma • Viabilidade do Orçamento	4 (quatro) pontos
2. CURRÍCULO: Análise do currículo na base LATTES do pesquisador ou da pesquisadora, atualizado, considerando as seguintes atividades: Pesquisas publicadas nos últimos cinco anos (0,5 pontos por cada pesquisa, acumulando no máximo, dois pontos).	3 (três) pontos
3. QUALIFICAÇÃO Especialização - 1 (um) ponto Mestrado - 2 (dois) pontos Doutorado - 3 (três) pontos	3 (três) pontos